



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Mapa de Controle

Processo	Código	Folha nº
Gestão Estratégica	F.AGGE.11.04	1/7
Última atualização: 15/04/2026		

GUIA DO PROCESSO

Processo: GESTÃO JUDICIAL

Responsável: Gestor da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares

Área: JUDI

Insumos/demandas/entradas: Processo	Comunicação: Plano de Comunicação	Mudanças: Controle de Mudanças	Principais riscos do processo: (Análise de Risco) Riscos para a Qualidade	Objetivos / Indicadores da Qualidade: Macrodesafios e indicadores relacionados ao processo "gestão judicial"
Documentos Externos: ISO 9001 Normas ABNT Decreto-Lei nº 3.689/1941 Lei nº 13.964/2019 Lei nº 11.343/2006 Lei Estadual nº 9.251/2024 Decreto-Lei nº 2.848/1940 Lei nº 7.210/1984 Lei nº 10.826/2003	Instruções de Trabalho P.JUDI.02 (Criminal Pré-Processual - Autos de Prisão em Flagrante e Representações Criminais) P.JUDI.03 (Criminal Processual Comum Ordinário, Competência do Tribunal do Júri e Especial da Lei Antitóxicos) P.JUDI.04 (Criminal Processual Sumário de Suspensão Condicional do Processo)			Produto Final: (Evidência) Sentença
Partes Interessadas: (Planejamento Estratégico) Colaboradores (Alta Direção, CGJ e APMP) Clientes (Jurisdicionados, Promotores, Procuradores, Advogados, Defensores, sociedade em geral)	Recursos: Infraestrutura de pessoal Infraestrutura física e tecnológica Sistemas de comunicação (telefone, documentos externos, intrajus, whatsapp, malote digital, e-mail etc.) Software especializado		Monitoramento / Avaliação / Validação: (Pesquisas e fornecedores) Acompanhamentos dos prazos internos Monitoramento dos sistemas (SAJ, SAI, intrajus, SEEU, SIMAV, ALCATRAZ, BNMP, INFODIP, etc.)	

Processo	Código	Folha nº
	Gestão Estratégica	F.AGGE.11.04
Última atualização: 15/04/2026		

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Processo: GESTÃO JUDICIAL	Responsável: Gestor da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares			Área: JUDI
O Que Comunicar	Quem Comunica	Quem Recebe	Meio	Periodicidade
Movimentação do processo	Magistrados e Servidores	Magistrados e Servidores	SAJ e SEEU	por demanda
Informações sobre o processo	Servidores	Partes e interessados	Atendimento presencial, balcão virtual, telefone (fixo e móvel), APP (Whatsapp e Zoom), DJE, SAJ, SEEU, SIMAV (Sistema de Marcação de Videoconferência), BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão), INFODIP (Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos), Malote digital, e-mail, intrajus, entre outros expedientes necessários.	por demanda

Mapa de Controle


Processo	Código	Folha nº
Gestão Estratégica	F.AGGE.11.04	3/7
Última atualização: 15/04/2026		

CONTROLE DE MUDANÇAS									
Processo: GESTÃO JUDICIAL						Responsável: Gestor da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares		Área: JUDI	
Descrição da Mudança	Quem autorizou a Mudança	Responsável por implementar a mudança	Prazo	Propósito da Mudança	Quais as potenciais consequências?	Alguma alocação ou realocação de responsabilidade?	Algum conhecimento novo necessário? Como adquiri-lo?	Há necessidade de Recursos? Quais?	STATUS
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.	Lei Federal	3ª Vara Criminal de União dos Palmares	Até julho de 2022	Contribuir para a efetividade da legislação (CPP).	Necessidade de revisão/atualização da documentação da qualidade relacionada ao processo de Gestão Judicial (competência criminal). Necessidade de ajustes no sistema SAJ, por parte da área competente.	À princípio não, necessitando de maior aprofundamento na legislação.	Leitura e estudo da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.	À princípio não, necessitando de maior aprofundamento na legislação.	Concluído
Provimento nº 15/19 da CGJ (modificado pelo Provimento nº 03/22)	CGJ/TJAL	3ª Vara Criminal de União dos Palmares	Até julho de 2022	Unificação/integração dos sistemas de informação com a implementação do sistema SEEU.	Necessidade de revisão/atualização da documentação da qualidade relacionada ao processo de Gestão Judicial (competência criminal)	Não.	Sim, com treinamentos/capacitações no sistema SEEU.	À princípio não.	Concluído
Lei nº 8.580, de 19 de janeiro de 2022.	Lei estadual	3ª Vara Criminal de União dos Palmares	Até março de 2022	Altera a competência material e a denominação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais das comarcas de Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos e União dos Palmares, e adota providências correlatas.	Exclusão da Lei nº 11.340 do D.APMP.04 (Lista Mestra de Documentos Externos), bem como a exclusão do P.JUDI.01 (Audiência Criminal Preliminar de Ameaça nos Casos de Lei Maria da Penha) do SGQ, devido a mudança de competência da 3ª vara criminal de União dos Palmares.	Sim. A partir de então, caberá ao Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de União dos Palmares processar e julgar as formas de violência e demais procedimentos judiciais estabelecidos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.	Não.	Não.	Concluído

Mapa de Controle

Processo	Código	Folha nº
Gestão Estratégica	F.AGGE.11.04	3/7
Última atualização: 15/04/2026		

CONTROLE DE MUDANÇAS									
Processo: GESTÃO JUDICIAL						Responsável: Gestor da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares		Área: JUDI	
Descrição da Mudança	Quem autorizou a Mudança	Responsável por implementar a mudança	Prazo	Propósito da Mudança	Quais as potenciais consequências?	Alguma alocação ou realocação de responsabilidade?	Algum conhecimento novo necessário? Como adquiri-lo?	Há necessidade de Recursos? Quais?	STATUS
Ofício Circular nº 05/2024	CGJ	3ª Vara Criminal	Até julho de 2024	Digitalização do comparecimento em juízo	Agilizar o atendimento e redução de custos com impressão	Não.	Conhecer o manual da CGJ que trata do comparecimento em juízo (SAJ)	Não.	Concluído
Lei Estadual nº 9.251, de 17 de maio de 2024	Lei estadual	3ª Vara Criminal de União dos Palmares	Maio de 2024	Alterar a competência da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares	Aumento de casos novos e casos pendentes, podendo causar aumento da taxa de congestionamento da unidade judiciária	Sim, pois, na maioria dos casos, há a necessidade de participação de equipe multidisciplinar para que as audiências ocorram (a depender da gravidade do dleito de do desenvolvimento biopsicossocial da vítima)	Não.	Não.	Concluído

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS		Mapa de Controle	
Processo		Código	
Gestão Estratégica		F.AGGE.11.04	
Última atualização: 15/04/2026		Folha nº	
		5/7	

RISCOS PARA A QUALIDADE												
Processo: GESTÃO JUDICIAL						Responsável: Gestor da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares				Área: JUDI		
Risco	Fator de Risco	Consequência	Probab.	Grav.	Nível do Risco	Ações preventivas	Prazo	Responsável	Status	Ações de contingência	Prazo	
1	Possibilidade da audiência não ocorrer	Falha nos sistemas de comunicação	Atrasos no trâmite processual; Retrabalho; Insatisfação das partes.	1 - RARO	4 - MODERADA	TOLERÁVEL	1) Verificar (por meio de servidor designado) com antecedência máxima possível a expedição dos mandados no tempo correto para que os Oficiais consigam cumprí-los.	corrente	servidor designado	Em andamento	Redesignação da audiência/sessão de julgamento para uma data mais breve possível e a priorização do processo.	Imediato
2	Possibilidade da audiência não ocorrer	Ausência das partes/representantes por falha de intimação	Atrasos no trâmite processual	1 - RARO	2 - MENOR	TOLERÁVEL	1) Quinzenalmente (por meio de servidor designado), entrar nas pautas e verificar as intimações do mês subsequente, dando tempo para sanar/ corrigir o problema, se houver.	corrente	servidor designado	Em andamento	Redesignação da audiência/sessão de julgamento para uma data mais breve possível e a priorização do processo.	Imediato
3	Possibilidade de falha nos sistemas de comunicação	Falha nos serviços de LINK de Internet	Não realização das atividades laborais do servidor; Atraso em audiências, cumprimentos de atos judiciais e de qualquer tarefa que utilize da conexão com a internet (VPN).	1 - RARO	1 - INSIGNIFICANTE	TOLERÁVEL					Redesignação da audiência para uma data mais breve possível	Imediato
4	Possibilidade de diminuição da produtividade da vara	Redução do quadro de servidores	Atrasos no trâmite processual; Insatisfação das partes.	2 - IMPROVÁVEL	4 - MODERADA	SIGNIFICATIVO	1) Manter o alinhamento com a SPU (que já concentra as atividades cartorárias da unidade) para que mantenha o mínimo de servidores atuantes para a execução dos processos da unidade. 2) Oficiar a Alta Direção assim que o quadro de servidores for reduzido.	corrente/ imediato	magistrado	Em andamento	Redistribuição das atribuições com a equipe.	Imediato
5	Possibilidade do SAJ ficar indisponível	Falha nos sistemas de comunicação	Atrasos no trâmite processual; Insatisfação das partes.	1 - RARO	2 - MENOR	TOLERÁVEL	Realizar o acompanhamento do fator de risco na unidade para posterior reanálise do nível de risco.	corrente	Representante da Qualidade	Em andamento	Aguardar o restabelecimento do sistema SAJ.	Imediato
6	Possibilidade da rede ficar instável (configuração)	Falha interna (configuração) na rede	Atrasos no trâmite processual; Insatisfação das partes.	1 - RARO	2 - MENOR	TOLERÁVEL	Realizar o acompanhamento do fator de risco na unidade para posterior reanálise do nível de risco.	corrente	Representante da Qualidade	Em andamento	Contatar o responsável pela configuração do sistema e rede para que disponibilize o ato necessário.	Imediato
7	Possibilidade de vazamento de informações dos processos	Falta de conhecimento sobre os critérios de confidencialidade da Organização	Abertura de processo administrativo/ criminal	1 - RARO	16 - CATASTRÓFICA	SÉRIO	Replicar periodicamente para os servidores da unidade, em especial aos cedidos/ terceirizados e estagiários, as regras de confidencialidade existentes no âmbito do Poder Judiciário.	corrente	Representante da Qualidade	Em andamento	Encaminhar a informação do vazamento à CGJ para as providências cabíveis.	Imediato
8	Credenciais terem o acesso por pessoas sem permissão.	Acesso à máquina pessoal por terceiros	Dados pessoais, ou sigilosos serem vazados na internet, perda ou sequestro de dados mantidos nas máquinas pessoais e realização de atos com credencial do servidor.	1 - RARO	16 - CATASTRÓFICA	SÉRIO	Conscientizar o usuário no cuidado com o manejo dos documentos, assim como evitar clicar em links ou sites desconhecidos. Outrossim também é necessário sensibilizar o uso de ferramentas de antivírus.	corrente	Representante da Qualidade	Em andamento	Havendo o vazamento, é necessário comunicar ao chefe de secretária ou gestor da unidade judicial para que sejam feitos os procedimentos cabíveis.	Imediato
9	Possibilidade de perdas de informações	Salvamento de informações críticas em HD externo/ no próprio PC, não controlado pela DIATI	Retrabalho; dados pessoais, ou sigilosos serem vazados na internet, perda ou sequestro de dados mantidos nas máquinas pessoais e frustrar operações policiais.	1 - RARO	16 - CATASTRÓFICA	SÉRIO	Sensibilizar a equipe para que trabalhe em ambiente controlado pela DIATI (salvando os arquivos na rede do TJAL).	corrente	Representante da Qualidade	Em andamento	Comunicar ao chefe de secretária ou gestor da unidade judicial para que sejam feitos os procedimentos cabíveis. Tentar recuperar as informações da mídia não controlada junto à DIATI.	Imediato
10	Rotatividade de pessoal	Saída de pessoal por questões pessoais	Diminuição da qualidade do trabalho pela necessidade de treinamento de um novo servidor	3 - POSSÍVEL	4 - MODERADA	SÉRIO	Sensibilizar a Gestão para valorização e melhorias na qualidade do trabalho.	corrente	Toda a equipe	Em andamento	Treinar e orientar de forma imediata o novo servidor quanto à nova atividade.	Imediato

LEGENDAS	DEFINIÇÕES
Fator de Risco	Elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco.
Risco	Efeito da incerteza nos objetivos. NOTA 1 - Um efeito é um desvio em relação ao esperado – positivo e/ou negativo. NOTA 2 - Os objetivos podem ter diferentes aspectos, tais como metas financeiras, de saúde e segurança e ambientais, e podem aplicar-se em diferentes níveis, tais como estratégico, em toda a organização, de projeto, de produto e de processo. NOTA 3 - O risco é muitas vezes caracterizado pela referência aos eventos potenciais e às consequências, ou uma combinação destes. NOTA 4 - O risco é muitas vezes expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento, incluindo mudanças nas circunstâncias, e a probabilidade de ocorrência associada. NOTA 5 - A incerteza é o estado, mesmo que parcial, da deficiência das informações relacionadas a um evento, sua compreensão, seu conhecimento, sua consequência ou sua probabilidade.
Consequência	Resultado de um evento que afeta os objetivos. NOTA 1 - Um evento pode levar a uma série de consequências. NOTA 2 - Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos sobre os objetivos. NOTA 3 - As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente. NOTA 4 - As consequências iniciais podem desencadear reações em cadeia.
Probabilidade	Chance de algo acontecer (1 - RARO; 2 - IMPROVÁVEL; 3 - POSSÍVEL; 4 - PROVÁVEL; 5 - QUASE CERTO) NOTA 1 - Na terminologia de gestão de riscos, a palavra "probabilidade" é utilizada para referir-se à chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos, tal como probabilidade ou frequência durante um determinado período de tempo. NOTA 2 - O termo em Inglês "likelihood" não tem um equivalente direto em algumas línguas; em vez disso, o equivalente do termo "probability" é freqüentemente utilizado. Entretanto, em Inglês, "probability" é muitas vezes interpretado estritamente como uma expressão matemática. Portanto, na terminologia de gestão de riscos, "likelihood" é utilizado com a mesma ampla interpretação de que o termo "probability" tem em muitos outros idiomas além do Inglês.
Gravidade	1 - INSIGNIFICANTE; 2 - MENOR; 4 - MODERADA; 8 - MAIOR; 16 - CATASTRÓFICA



Mapa de Controle

Processo	Código	Folha nº
Gestão Estratégica	F.AGGE.11.04	5/7

Última atualização: 15/04/2026

RISCOS PARA A QUALIDADE											
Processo: GESTÃO JUDICIAL						Responsável: Gestor da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares				Área: JUDI	
Risco	Fator de Risco	Consequência	Probab.	Grav.	Nível do Risco	Ações preventivas	Prazo	Responsável	Status	Ações de contingência	Prazo
Nível do Risco	Rrepresentação numérica do risco, resultado da multiplicação entre a probabilidade e a consequência.										
Ações Preventivas	Ações que conseguem intervir para eliminar erros/falhas e evitar não conformidades potenciais. Processo para modificar o risco NOTA 1 - A prevenção pode envolver: - a ação de evitar o risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco; - assumir ou aumentar o risco, a fim de buscar uma oportunidade; - a remoção da fonte de risco; - a alteração da probabilidade; - a alteração das consequências; - o compartilhamento do risco com outra parte ou partes (incluindo contratos e financiamento do risco); e - a retenção do risco por uma escolha consciente.										
Ações de Contingência	Ações planejadas a serem adotadas para ajudar a controlar uma situação de emergência. Com elas é possível minimizar os prejuízos e consequências negativas.										

B.29 - Matriz de Probabilidade/Consequência (ISO 31010)

Nível de Risco (NR = P X C)

			CONSEQUÊNCIAS				
			INSIGNIFICANTE	MENOR	MODERADA	MAIOR	CATASTRÓFICA
			1	2	4	8	16
PROBABILIDADE	RARO	1	1	2	4	8	16
	IMPROVÁVEL	2	2	4	8	16	32
	POSSÍVEL	3	3	6	12	24	48
	PROVÁVEL	4	4	8	16	32	64
	QUASE CERTO	5	5	10	20	40	80

Nível de Risco	Zonas de Decisão	Tratamento
NR ≤ 4	Tolerável	Manter controles existentes
4 < NR ≤ 8	Significativo	Avaliar necessidades de novos controles
8 < NR ≤ 16	Sério	Implementar novos controles
NR > 16	Intolerável	Paralisar a atividade